



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 016 DE 27 DE MAIO DE 2008

Dispõe sobre os processos n^{os} 02644/2008, 07682/2008, 04782/2008, 04952/2008, 05473/2008, 03879/2008.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 169^a Reunião (133^a Ordinária), realizada dia 27 de maio de 2008, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei N^o. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO as justificativas contidas nos processos da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHMOAM;

CONSIDERANDO as propostas apresentadas pela Diretora-Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas, Dra. Leny Passos, apresentadas nos processos de números 02644/2008, 07682/2008, 04782/2008, 04952/2008, 05473/2008, 03879/2008;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara Técnica de Gestão Política e Planejamento sobre as solicitações contidas nos referidos processos;

RESOLVE

APROVAR com 10 (dez) votos, sendo 09 (nove) favoráveis e 01 (uma) abstenção os Processos n^{os}. 02644 e 07682/2008 – FHMOAM (pedido de reformulação do Plano de Trabalho referente ao Convênio 3580/04 e prorrogação do prazo de vigência da execução); Processo n^o 04782/2008 – FHMOAM (pedido de reformulação do Plano de trabalho referente ao Convênio 3024/2000); Processo n^o 04952/2008 – FHMOAM (pedido de prorrogação do prazo de vigência do Convênio n^o 3582/2004); Processo n^o 05473/2008 – FHMOAM (pedido de reformulação do Plano de Trabalho referente ao convênio n^o 4314/2001); Processo n^o 03879/2008 – FHMOAM (pedido de remanejamento orçamentário do Convênio n^o 3582/2004).

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de maio de 2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 016 – CES/AM**, datada de 27 de maio de 2008, **nos termos do Decreto de 19.03.2008.**

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado de Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 016 DE 27 DE MAIO DE 2008

Dispõe sobre os processos n^{os} 02644/2008, 07682/2008, 04782/2008, 04952/2008, 05473/2008, 03879/2008.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 169^a Reunião (133^a Ordinária), realizada dia 27 de maio de 2008, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO as justificativas contidas nos processos da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHMOAM;

CONSIDERANDO as propostas apresentadas pela Diretora-Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas, Dra. Leny Passos, apresentadas nos processos de números 02644/2008, 07682/2008, 04782/2008, 04952/2008, 05473/2008, 03879/2008;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara Técnica de Gestão Política e Planejamento sobre as solicitações contidas nos referidos processos;

RESOLVE

APROVAR com 10 (dez) votos, sendo 09 (nove) favoráveis e 01 (uma) abstenção os Processos n^{os}. 02644 e 07682/2008 – FHMOAM (pedido de reformulação do Plano de Trabalho referente ao Convênio 3580/04 e prorrogação do prazo de vigência da execução); Processo n^o 04782/2008 – FHMOAM (pedido de reformulação do Plano de trabalho referente ao Convênio 3024/2000); Processo n^o 04952/2008 – FHMOAM (pedido de prorrogação do prazo de vigência do Convênio n^o 3582/2004); Processo n^o 05473/2008 – FHMOAM (pedido de reformulação do Plano de Trabalho referente ao convênio n^o 4314/2001); Processo n^o 03879/2008 – FHMOAM (pedido de remanejamento orçamentário do Convênio n^o 3582/2004).

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de maio de 2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 016 – CES/AM**, datada de 27 de maio de 2008, **nos termos do Decreto de 19.03.2008.**

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado de Saúde